

PUBLICADO

Extrema, 30 / 03 / 26

**DECRETO Nº. 5.099
DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**“Altera dispositivo do Decreto nº 4.855/2025,
que nomeia conselho que especifica e dá outras
providências.”**

CONSIDERANDO as solicitações formuladas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Ofício nº 003/2026/SMAS e Ofício nº 004/2026/SMAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “a”, inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 4.855, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Franciele Silva Braga;

Suplente: Débora Oliveira da Silva Reis;”

Art. 2º - A alínea “e”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 4.855, de 18 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

e) Representantes de Entidades de Usuários:

Titular: Ondina Francisca de Moura Leite;”



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –